

Edital n.º 206/2020 – PRONATEC – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012, e a Portaria 5036/2019-SEDUC, Processo n.º 202000006045655, publica ata de recurso e o resultado final, conforme quadro abaixo:

Nome do Candidato	Recurso
Adriano Dantas de Sá	<p>A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, segue criteriosamente o Edital e após a reanálise da sua documentação por esta comissão, seu recurso foi deferido.</p> <p>Segue abaixo detalhadamente sua pontuação obtida:</p> <p>1) Titulação: 25 (pós-graduação) pontuação não cumulativa</p> <p>2) Experiência na docência presencial: 0 pontos DECLARAÇÃO DA SEDI: professor regente, o período de 17/11/2017 até 14/12/2017, não completa um semestre. 18/06/2018 até 20/08/2018, não completa um semestre 11/05/2018 até 15/06/2018, não completa um semestre. 06/09/2019 até 17/10/2019, não completa um semestre. 12/02/2020 até 11/06/2020, não completa um semestre.</p> <p>3) Experiência em extra docência: 30 pontos DECLARAÇÃO DA SEDI, supervisor de eixo Tecnológico local, o período de 23/10/2018 até 03/07/2020, sobrepõe o período abaixo. PREFEITURA DE GUAPÓ: o período de 30/11/2017 até 03/05/2018, não completa um semestre. CARTEIRA DE TRABALHO DA OVG, o período de 21/05/2001 até a presente data, alcançou 06 semestres.</p> <p>Sua pontuação total 55 pontos;</p>
	<p>A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, segue criteriosamente o Edital e após a reanálise da sua documentação por esta comissão, seu recurso foi indeferido.</p> <p>Salientamos ainda que, Edital de coordenador a experiência é contada por semestre conforme descrito na ficha de</p>

Catarino de Souza	<p>avaliação, item 5. Dos Critérios para Seleção e Classificação Segue abaixo detalhadamente sua pontuação obtida:</p> <p>1) Titulação: 25 (pós-graduação) pontuação não cumulativa</p> <p>2) Experiência na docência presencial: 15 pontos DECLARAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER ARENÓPOLIS, o período de 21/03/2018 até 30/11/2018, completa um semestre, 05 pontos. DECLARAÇÃO DA SEDI, o período de 11/04/2016 até 31/10/2017, a pontuação inicia na data de publicação do Edital, 23/09/2020, a contagem se dá dos últimos 04 anos, por esse motivo não configura um semestre.</p> <p>3) Experiência em extra docência: 20 pontos DECLARAÇÃO DE OURO VERDE, o período de 02/02/2016 até 01/03/2018, a contagem inicia a partir da publicação do Edital, na data de 23/09/2020, não configurando um semestre. DECLARAÇÃO TATHU TRASPORTES, o período de 04/06/2016 até 31/12/2018, não configura um semestre. DECLARAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS, os anos de 2011 a 2013, está fora dos últimos 04 anos.</p> <p>Sua pontuação total 60 pontos.</p>
-------------------	---

-Vaga de Coordenador do Curso **Técnico em Redes de computadores** no **Colégio Estadual Pedro Neca** – Aparecida de Goiânia - Goiás.

Função	Turno	Carga horária	Requisitos
Coordenador de Curso	Noturno	20 h Semanais	1-Fábio Rodrigues Queiroz - 90 2-Thalles Bruno Gonçalves Nery dos Santos-65 3-Catarino de Souza - 60 4-Diego dos Santos Bispo - 60 5- Adriano Dantas de Sá - 55 6-Denys Fernandes Mesquita - 55 7-Pedro Henrique Pereira Soares - 45 8-Vilma Rosa Miotto - 25

Goiânia, 13 de outubro de 2020.

Andrei Pires de Alcântara
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUC